

RECURSO

AO
SEBRAE/CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

MCS MARKUP CONSULTORIA, AUDITORIA E M&A LTDA
CNPJ: 26.551.902/0001-00

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 070 – SALA 1701 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ – CEP 20010-903

Telefone e fax: (21) 2533-1122

E-mail: mcs@andreolidepaula.com

Nome do representante legal: CARLOS COSTA CARNEIRO

A empresa **MCS MARKUP CONSULTORIA, AUDITORIA E M&A LTDA**, inconformada com sua desclassificação da Concorrência Eletrônica acima epigrafada vem, por intermédio de seu procurador abaixo identificado, apresentar seu

PEDIDO DE REEXAME DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pelos fatos abaixo elencados:

1) DOS FATOS

A empresa **MCS MARKUP CONSULTORIA, AUDITORIA E M&A LTDA** apresentou devidamente seus atestados de capacidade técnica, contendo, conforme o edital a descrição detalhada do escopo dos serviços prestados **E/OU TRABALHO DESENVOLVIDO**:



10. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

10.1. Os documentos da proposta técnica poderão ser apresentados em cópia simples. Porém, ao SEBRAE-CE é reservado o direito de verificar as informações apresentadas pelas empresas concorrentes e também de solicitar, a seu critério, a apresentação de qualquer documento original relativo às cópias utilizadas para comprovação dos quesitos deste anexo.

10.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s), **obrigatoriamente**, em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: nome, assinatura e telefone para contato do signatário, **descrição detalhada do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido**; prazo contratual com data de início e término; caracterização do bom desempenho e os resultados alcançados; cumprimento das exigências contratuais e quantidade de horas. Os atestados podem servir para mais de uma comprovação.

Neste sentido, valendo-se da semântica "E/OU", nossos atestados atendem perfeitamente ao exigido no edital, tendo em vista que apresentam o **trabalho desenvolvido**:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social da Empresa Emitente: Technos da Amazônia Indústria e Comércio S.A.

CNPJ: 04.628.426/0002-26

Endereço: Avenida das Américas, 3434 - Sala 301 a 308 - Barra da Tijuca

A Technos da Amazônia Indústria e Comércio S.A., inscrita no CNPJ sob o número 04.628.426/0002-26, situada em Avenida das Américas, 3434 - Sala 301 a 308 - Barra da Tijuca, atesta para os devidos fins, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número **26.551.902/0001-00**, situada na Rua São José, 70 - 17 Andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 20771-260, executou com qualidade e eficiência os serviços abaixo descritos:

Objeto do Contrato: Estruturação da área de Auditoria Interna e Terceirização da Auditoria interna desde 2023 estando o trabalho vigente até o momento deste documento. Trabalho soma o total de 1064 horas realizadas.

Período de Execução: Início em 2023 ainda em execução

Local de Execução: Rio de Janeiro - RJ

Durante a execução dos serviços, a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.** demonstrou capacidade técnica, cumprindo integralmente todas as obrigações contratuais, conforme especificado no contrato firmado entre as partes.

Por fim, declaramos que as informações constantes neste documento são verdadeiras, podendo ser verificadas a qualquer tempo pelos órgãos competentes.

Daniela de Campos Pires Denne

CFO

Technos da Amazônia Indústria e Comércio S.A.

danielapires@grupotechnos.com.br

AUSTRAL/Re

/australre.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social da Empresa Emitente: AUSTRAL RESSEGUARDORA SA

CNPJ: 11.536.561/0001-26

Endereço: AV BARTOLOMEU MITRE, 336, LEBLON, RJ

A Austral Resseguradora SA, inscrita no CNPJ sob o número 11.536.561/0001-26, situada em Av. Bartolomeu Mitre, 336, Leblon, RJ, atesta para os devidos fins, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número **26.551.902/0001-00**, situada na Rua São José, 70 - 17 Andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 20771-260, executou com qualidade e eficiência os serviços abaixo descritos:

Objeto do Contrato: Trabalhos específicos de Auditoria Interna, contendo aproximadamente 550 horas, com a seguinte equipe: Juliana Kyle, Gilson Santos, Wilson Pereira, Vania Granado, Vanessa Salles, Lizandra Pacheco e Sabrina Silva.

Período de Execução: Setembro a Dezembro de 2024

Local de Execução: Rio de Janeiro

Durante a execução dos serviços, a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.** demonstrou capacidade técnica, cumprindo integralmente todas as obrigações contratuais, conforme especificado no contrato firmado entre as partes.

Por fim, declaramos que as informações constantes neste documento são verdadeiras, podendo ser verificadas a qualquer tempo pelos órgãos competentes.

Tiago de Melo Trindade

Head de Auditoria Interna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social da Empresa Emitente: AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA
CNPJ: 30.069.314/0001-01
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 2401, Baldeador, Niterói/RJ

A Auto Viação 1001 Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 30.069.314/0001-01, situada em Rodovia Amaral Peixoto, nº 2401, Baldeador, Niterói/RJ, atesta para os devidos fins, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número **26.551.902/0001-00**, situada na Rua São José, 70 – 17 Andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 20771-260, executou com qualidade e eficiência os serviços abaixo descritos:

Objeto do Contrato: Diagnóstico de Folha de Pagamento, Auditoria Interna de Suprimentos e Estoque, contendo 1.600 horas trabalhadas, com a seguinte equipe: Juliana Kyle, Daniela Gama, Vania Granado, Vanessa Salles, Lyzandra Pacheco e Wilson Pereira.

Período de Execução: Junho de 2023 a Setembro de 2024

Local de Execução: Rio de Janeiro

Durante a execução dos serviços, a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.** demonstrou capacidade técnica, cumprindo integralmente todas as obrigações contratuais, conforme especificado no contrato firmado entre as partes.

Por fim, declaramos que as informações constantes neste documento são verdadeiras, podendo ser verificadas a qualquer tempo pelos órgãos competentes.

Armando Neto
Gerente de Riscos, Compliance e Segurança da Informação
Auto Viação 1001 Ltda.

armando.neto@jcatlm.com.br

Docusign Envelope ID: 9F2A29D7-9F07-462A-8F20-2AEF43CDC19C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social da Empresa Emitente: BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ: 09.042.817/0001-05
Endereço: AV BARÃO DE TEFÉ, 27, SAÚDE, RIO DE JANEIRO

A Bemobi, inscrita no CNPJ sob o número 09.042.817/0001-05, situada em Av. Barão de Tefé, 27, Saúde, Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número **26.551.902/0001-00**, situada na Rua São José, 70 – 17 Andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 20771-260, executou com qualidade e eficiência os serviços abaixo descritos:

Objeto do Contrato: Execução da função de Auditoria Interna, com início de atuação no ano de 2021. No ano de 2025 foram contratadas 850 horas para realização dos projetos de auditoria definidos em plano anual, contando com a disponibilização de uma equipe de 5 colaboradores: Juliana Kyle, Wilson Pereira, Vania Granado, Fabrício Ribeiro e Lizandra Pacheco.

Período de Execução: Desde 2021 (ainda em execução)

Local de Execução: Rio de Janeiro

Durante a execução dos serviços, a empresa **MCS Markup Consultoria, Auditoria e M&A Ltda.** demonstrou capacidade técnica, cumprindo integralmente todas as obrigações contratuais, conforme especificado no contrato firmado entre as partes.

Por fim, declaramos que as informações constantes neste documento são verdadeiras, podendo ser verificadas a qualquer tempo pelos órgãos competentes.

Guillermo Rodriguez
Controller
Bemobi Mobile Tech S.A.
guillermo.rodriguez@bemobi.com

Local e Data: Rio de Janeiro, 30 abril de 2025.

Neste sentido, a despeito do item 10.1.3, houve sim a apresentação do trabalho desenvolvido em cada atestado de capacidade técnica, incluindo as horas e a quantidade de colaboradores envolvidos em cada projeto. A despeito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), instituída pela lei 13.709/2018, alguns dados sensíveis e estratégias adotadas pelas empresas emitentes dos atestados anexados não foram inseridos no arquivo, o que não obsta em nada a fidedignidade dos documentos apresentados.

Entendemos que, por interpretação diversa, os julgadores não validaram os atestados de capacidade técnica apresentados por não conter descrição detalhada, entretanto, conforme o próprio texto do edital, poderiam ser apresentados tais atestados com os trabalhos desenvolvidos, não tão somente com a descrição detalhada.

2) DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, entendemos que a decisão pela desclassificação da **MCS MARKUP CONSULTORIA, AUDITORIA E M&A LTDA** no presente certame se deu de forma equivocada, razão pela qual pugnamos, humildemente, pelo reexame dos documentos anexados, conforme linha de raciocínio semântico aqui apregoado, e sua pela classificação, tendo em vista entender que houve o cumprimento com o exigido no edital.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de maio de 2025



Carlos Costa Carneiro
Sócio Proprietário